

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Funções de natureza executiva nas áreas de pessoal, contabilidade, património, economato, pedagógica, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo	12
Auxiliar	Condução de veículos ligeiros	Motorista de ligeiros	Motorista ligeiros	3
	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	1

(a) Equiparado a director-geral.

(b) Um lugar criado pela Portaria n.º 211/99, de 24 de Fevereiro, e a extinguir quando vagar.

Despacho n.º 15 953/2006

Considerando que as universidades podem hoje celebrar contratos individuais de trabalho ao abrigo do Código do Trabalho;

Considerando que a evolução entretanto ocorrida em matéria de gestão de pessoal aconselha o recurso a instrumentos de contratação mais ágeis e eficientes;

Considerando que, nos termos do artigo 15.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei de autonomia das Universidades —, as universidades e as unidades orgânicas dotadas de autonomia podem alterar os respectivos quadros de pessoal, desde que tal alteração não se traduza em aumento dos quantitativos globais;

Considerando que a limitação mencionada implica que não seja excedido o número de lugares já existentes;

Considerando que o recurso ao regime do contrato individual de trabalho carece de mapa de pessoal específico;

Considerando que a desagregação de lugares do actual quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa e a sua subsequente afectação a um mapa de pessoal contratado ou a contratar ao abrigo do Código do Trabalho se afigura, em fase de transição, como sendo a solução adequada à aplicação do regime de contrato individual de trabalho;

Considerando que a contratação do pessoal não docente e docente está sujeita aos limites impostos pelo número máximo de ETI atribuído à Universidade;

Considerando que a Universidade não preenche a totalidade dos ETI de que dispõe;

Tendo ainda presente os actuais condicionalismos financeiros que aconselham a manter prudência na contratação de pessoal:

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea e) do artigo 20.º da mesma lei e no artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, determino o seguinte:

1 — São desagregados no quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa os lugares constantes do anexo I do presente despacho.

2 — O pessoal admitido no regime de contrato individual de trabalho distribuir-se-á pelos lugares constantes do mapa do anexo II, cuja dotação decorre da alteração prevista no n.º 1 do presente despacho.

3 — O quadro de pessoal da dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa em regime de direito público é o resultante do anexo III.

4 — Na sequência da experiência adquirida, a afectação de lugares ao mapa de pessoal a que se refere o n.º 2 poderá ser revista de dois em dois anos.

13 de Julho de 2006. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

ANEXO I

Lugares desagregados no quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares desagregados
Técnico superior	Gestão, planeamento e relações públicas	Técnica superior	Técnico superior	4
Técnica superior	Estudo, concepção e investigação, de natureza científico-técnica, na área das ciências sociais e políticas.	Técnica superior	Técnico superior	1
Informática	Informática	Técnico de informática . . .	Técnico de informática . . .	1

ANEXO II

Mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares desagregados
Técnico superior	Estudo, concepção e investigação, de natureza científico-técnica, na área das ciências sociais e políticas.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe.	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares desagregados
	Gestão, planeamento e relações públicas.	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe. Técnico superior de 2.ª classe.	4
Informática	Informática	Técnico de informática ...	Técnico do grau 3, nível 2 Técnico do grau 3, nível 1 Técnico do grau 2, nível 2 Técnico do grau 2, nível 1 Técnico do grau 1, nível 3 Técnico do grau 1, nível 2 Técnico do grau 1, nível 1 Estagiário	1
Técnico-profissional	Apoio técnico às actividades de apoio social.	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	4
Administrativo	Chefia e coordenação da área administrativa respectiva.	Chefe de secção	Chefe de secção	13
	Expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, economato e património e dactilografia.	Assistente administrativo ...	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	16
	Arrecadação de receitas e pagamentos.	Tesoureiro	Tesoureiro	2
Operário altamente qualificado.	Tipografia	Impressor de artes gráficas.	Operário principal Operário	(a)
Auxiliar	Alimentação	Auxiliar de alimentação ...	Auxiliar de alimentação ...	(a) 47
		Auxiliar de armazém	Auxiliar de armazém	(a) 1
		Cozinheiro	Cozinheiro principal Cozinheiro	(a) 11
		Encarregado de refeitório	Encarregado de refeitório	(a) 6
		Empregado de bar	Empregado de bar/ <i>snack</i> ...	(a) 5
		Fiel de armazém	Fiel de armazém	(a) 2
		Operador de caixa	Operador de caixa	(a) 2
	Alojamento	Empregado de andar/quarto	Empregado de andar/quarto	(a) 2
		Governante de residência	Governante de residência	(a) 7
	Condução e manutenção de viaturas automóveis.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	(a) 4
		Motorista de pesados	Motorista de pesados	(a) 1
	Manutenção de equipamentos e instalações.	Auxiliar de manutenção ...	Auxiliar de manutenção ...	(a) 1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares desagregados
	Recepção e transmissão de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	(a) 1
	Vigilância, manutenção e apoio	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	(a) 3

(a) Lugares a extinguir quando vagarem.

ANEXO III

Quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares desagregados
Pessoal dirigente	—	—	Administrador	1
	—	—	Subdirector-geral	1
			Director de serviços	2
Técnico superior	Estudo, concepção e investigação, de natureza científico-técnica, na área das ciências sociais e políticas.	Técnica superior	Assessor principal	(a) 6
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe.	
	Consultadoria jurídica	Consultor jurídico	Técnico superior de 2.ª classe.	
			Assessor principal	3
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe.	
			Técnico superior de 2.ª classe.	
	Gestão, planeamento e relações públicas.	Técnica superior	Assessor principal	3
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
	Estudo, concepção e investigação, de natureza científico-técnica, na área do apoio social aos estudantes.	Técnica superior de serviço social.	Assessor principal	9
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe.	
			Técnico superior de 2.ª classe.	
Técnico	Estudo e aplicação, em áreas técnicas, para apoio ao planeamento.	Técnica	Técnico especialista principal.	2
			Técnico especialista	
			Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe	
Informática	Especialista de informática	Especialista de informática.	Especialista do grau 3, nível 2.	1
			Especialista do grau 3, nível 1.	
			Especialista do grau 2, nível 2.	
			Especialista do grau 2, nível 1.	
			Especialista do grau 1, nível 3.	
			Especialista do grau 1, nível 2.	
			Especialista do grau 1, nível 1.	
			Estagiário	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares desagregados
	Técnico de informática	Técnico de informática ...	Técnico do grau 3, nível 2 Técnico do grau 3, nível 1 Técnico do grau 2, nível 2 Técnico do grau 2, nível 1 Técnico do grau 1, nível 3 Técnico do grau 1, nível 2 Técnico do grau 1, nível 1 Estagiário	3

(a) Um lugar criado pela Portaria n.º 797/99, de 7 de Agosto, a extinguir quando vagar.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 15 954/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 4 de Julho de 2006, proferido por delegação, foi nomeada professora auxiliar, não pertencente ao quadro de nomeação definitiva desta Faculdade, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2006, Anabela de Sousa Santos da Silva Moreira. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processos de nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 2, e os n.ºs 2 e 4 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e tendo em atenção os pareceres subscritos pelos professores catedráticos Alfredo Jorge Silva e José Robalo Silva, o plenário do conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária, reunido em 30 de Junho de 2006, em votação nominal justificada dos seus vogais com nomeação definitiva, considerou estarem preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do referido artigo 20.º, pelo que aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Anabela de Sousa Santos da Silva Moreira.

4 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Despacho n.º 15 955/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 4 de Julho de 2006, proferido por delegação, foi nomeada professora auxiliar, não pertencente ao quadro (nomeação definitiva), desta Faculdade, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2006, Ana Isabel Simões Pereira Duarte. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 2, e os n.ºs 2 e 4 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e tendo em atenção os pareceres subscritos pelos professores catedráticos Luís Manuel Morgado e Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, o plenário do conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária, reunido em 30 de Junho de 2006, em votação nominal justificada dos seus vogais com nomeação definitiva, considerou estarem preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do referido artigo 20.º, pelo que aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Ana Isabel Simões Pereira Duarte.

4 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Despacho n.º 15 956/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária desta Universidade de 4 de Julho de 2006, proferido por delegação, foi nomeada professora auxiliar, não pertencente aos quadros (nomeação definitiva), desta Faculdade, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2006, Isabel Maria Soares Pereira da Fonseca de Sampaio. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 2 e os n.ºs 2 e 4 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e tendo em atenção os pareceres subscritos pelas professoras catedráticas Maria da Conceição Cunha e Vasconcelos Peleteiro e Maria Isabel Fazendeiro do Carmo, o plenário do conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária, reunido em 30 de Junho de 2006, em votação nominal justificada dos seus vogais com nomeação definitiva, considerou estarem preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do referido artigo 20.º, pelo que aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Isabel Maria Soares Pereira da Fonseca de Sampaio.

4 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Despacho n.º 15 957/2006

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 13 de Julho de 2006, proferido por delegação, foi Isabel Maria Soares Pereira da Fonseca de Sampaio nomeada definitivamente professora associada na área científica de Sanidade Animal do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos à data de posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório final para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 52.º do ECDU

O júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado na área científica de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, após análise dos processos de candidatura e dos pareceres dos relatores, decidiu propor para provimento da vaga a Prof.ª Doutora Isabel Maria Soares Pereira da Fonseca de Sampaio.

13 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 15 958/2006

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 13 de Julho de 2005, proferido por delegação, foi Luís Filipe Lopes da Costa nomeado definitivamente professor catedrático na área científica de Clínica do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos à data da posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório final para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 52.º do ECDU

O júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático na área científica de Clínica da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, após análise dos processos de candidatura e dos pareceres dos relatores, decidiu propor para provimento da vaga o Prof. Doutor Luís Filipe Lopes da Costa.

13 de Julho de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 15 959/2006

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 13 de Julho de 2005, proferido por delegação, foi Fernando Manuel d'Almeida Bernardo nomeado definitivamente professor catedrático